



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 278/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou e encaminha para publicação, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 4.377, de 24 de setembro de 2018, que “Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural Educadora de Radiodifusão de Parecis, com sede no Município de Parecis”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

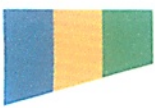
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de setembro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 27/09/2018
Horas 09 : 35
Por: Lisângela

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 4.377, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural Educadora de Radiodifusão de Parecis, com sede no Município de Parecis.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural Educadora de Radiodifusão de Parecis, com sede no Município de Parecis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de setembro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

